



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

PROJETO DE LEI _____, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Viana o “Dia do Hip-hop”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Município de Viana, o “Dia do Hip-hop”.

Parágrafo Único - O “Dia do Hip-hop” será celebrado em 12 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador da Câmara Municipal de Viana - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por escopo reconhecer e valorizar a cultura do hip-hop, no município de Viana, em suas diversas formas como música, dança, arte e moda. Ademais, o projeto busca promover a conscientização dessa expressão cultural tão relevante na luta por justiça social e igualdade.

É importante destacar que é comemorado o dia mundial do hip-hop, em 12 de novembro, data que marca a fundação da Universal Zulu Nation, em 1973, nos Estados Unidos, considerada uma das mais importantes organizações do movimento. Nesse sentido, a presente expressão cultural surge como resposta à violência e à escassez de oportunidades para jovens periféricos, buscando promover valores como paz, amor, união e diversão.

Diante disso, verifica-se que o projeto em questão tem como objetivo evidenciar a cultura do hip-hop em Viana, a fim de incentivar discussões sobre questões sociais, políticas e raciais.

Confiante da compreensão dos eminentes pares, conto com a aprovação desse projeto.

Viana-ES, 19 de março de 2025.

DIEGO GRIJÓ GAVA
Vereador da Câmara Municipal de Viana - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 19/03/2025 17:14

Checksum: **F44CB3D7E07935F9442916406E77D2464D97EF49660144E542BE7C2A8C9EA02F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.